APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 05 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:47 hs. Em: 29 / 05 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 258 /2019
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com cópia deste Requerimento, onde questiono sobre a atuação e participação da Prefeitura de Cabedelo no "Programa Saúde na Hora", do Ministério da Saúde, que fará com que os municípios que ampliarem o horário de atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família (USF) passem a receber mais recursos do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Esta informação consta no *site* do Ministério da Saúde acessível através do link http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45440-municipios-podem-solicitar-ampliacao-do-horario-de-atendimento-nas-unidades-de-saude-da-familia cuja matéria acompanhará este Requerimento.

Os repasses aos municípios podem chegar a dobrar de valor, dependendo da disponibilidade de equipes de Saúde da Família e Bucal e do horário de funcionamento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais. As USF precisam estar de portas abertas no horário de almoço e à noite, podendo também abrir aos finais de semana. Para participar do Programa Saúde na Hora, os gestores municipais já podem solicitar adesão de suas unidades. A ***Portaria GM nº 930, de 15 de maio de 2019*** (*que institui o Programa "Saúde na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências*), que regulamenta a iniciativa foi assinada pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta recentemente.

Sem dúvida, é um Programa que, preenchidos os requisitos para participação do Município, trará mais benefícios aos nossos munícipes, tendo em vista o aumento do repasse do Governo Federal para aplicação na saúde pública.

É O REQUERIMENTO.

CABEDELO CLUBE, em 22 de maio de 2019.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

EXPEDIDO
Ofício nº 967 / 2019
Em: 31 / 05 / 2019
VISTO

Municípios podem solicitar ampliação do horário de atendimento nas USF

Publicado: Quinta, 16 de Maio de 2019, 11h15 Última atualização em Terça, 21 de Maio de 2019, 14h38

Estimativa é que mais de 2 mil Unidades de Saúde da Família (USF) já estejam aptas a participar do Programa Saúde Na Hora. Objetivo é ampliar acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde e desafogar as emergências

Itens relacionados

Prefeitos avaliam como positiva ampliação de horário nas USF

A partir de agora, os municípios que ampliarem o horário de atendimento à população nas Unidades de Saúde da Família (USF) passam a receber mais recursos do Governo Federal. Os repasses podem chegar a dobrar de valor, dependendo da disponibilidade de equipes de Saúde da Família e Bucal e do horário de funcionamento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais. As USF precisam estar de portas abertas no horário de almoço e à noite, podendo também abrir aos finais de semana. Para participar do Programa Saúde na Hora, os gestores municipais já podem solicitar adesão de suas unidades. A estimativa é que mais de 2 mil USF já estejam aptas a participar do programa em 400 municípios e Distrito Federal. A portaria que regulamenta a iniciativa foi assinada pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, nesta quinta-feira (16).

Clique aqui para ver a apresentação feita na coletiva

"Com as unidades funcionando em horário estendido, nós esperamos desafogar os serviços de emergência, como prontos socorros e UPAs, onde a população busca atendimento em horários em que muitas vezes as Unidades de Saúde da Família estão fechadas, como no horário de almoço ou no fim da tarde, na volta do trabalho. A medida é mais um passo para a construção de um sistema público de qualidade, que contemple gradativamente toda a população do país", destacou a ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

A iniciativa irá permitir que a população tenha maior acesso aos serviços da Atenção Primária, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, testes de rastreamento para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), triagem neonatal, aplicação de vacinas, acompanhamento pré-natal, entre outros procedimentos. Atualmente, a maior parte das 42 mil USF em todo o país funcionam 40h semanais, sendo que 336 unidades já expandiram o horário por decisão dos gestores locais e, agora, poderão receber mais recursos federais por aderirem à estratégia Saúde na Hora.

O secretário de Gestão Estratégica e Participativa, Erno Harzheim, reforçou que, além da ampliação do atendimento, a ideia é tornar a Atenção Primária mais resolutiva."O programa vai reorganizar o atendimento ofertado nas unidades, como o número de equipes, horário de funcionamento e critérios mínimos para qualificar o atendimento à população, priorizando o cuidado às gestantes, crianças e idosos", complementou.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA

As secretarias municipais enviam proposta ao Ministério da Saúde, por meio do sistema E-Gestor, indicando quais são as USF que desejam adaptar para o modelo de horário estendido. Após análise e aprovação do pedido, o Ministério da Saúde repassa incentivo no momento de início do horário estendido: R$ 22,8 mil para USF que optar pela carga de 60h sem atendimento odontológico e R$ 31,7 mil para USF que conta com equipes de saúde bucal. Para as que optarem pelo turno de 75h semanais, serão repassados cerca de R$ 60 mil de incentivo. Esses recursos devem ser usados para preparar as unidades que vão funcionar no novo formato.

No final do primeiro mês de funcionamento no novo horário, as unidades já passam a receber mais recursos para custeio das equipes. As unidades que recebiam R$ 21,3 mil para custeio de até três equipes de Saúde da Família receberão cerca de R$ 44,2 mil e, caso optem pela carga horária de 60h semanais, receberão um incremento de 106,7% ao incentivo de custeio. Caso a unidade possua atendimento em saúde bucal, o aumento pode chegar a 122%, passando de R$ 25,8 mil para R$ 57,6 mil. Já as unidades que recebem atualmente cerca de R$ 49,4 mil para custeio de seis equipes de Saúde da Família e três de Saúde Bucal e optarem pelo turno de 75h, receberão R$ 109,3 mil se aderirem à nova estratégia – um aumento de 121% no custeio mensal.

	USF 60h sem saúde bucal *3 equipes de Saúde da Família*	**USF 60h com saúde bucal** *3 equipes de Saúde da Família + 2 equipes de Saúde Bucal*	**USF 75h com saúde bucal** *6 Equipes de Saúde da Família + 3 Equipes de Saúde Bucal*
Valor atual 40h	R$ 21.390,00	R$ 25.850,00	R$ 49.470,00
Valor após adesão	**R$ 44.206,00**	**R$ 57.616,00**	**R$ 109.336,00**
Aumento	106,70%	122%	121%

CRITÉRIOS PARA ADESÃO

Para aderir ao Saúde na Hora, as unidades deverão atender a alguns requisitos, como manter a composição mínima das equipes de Saúde da Família - com médico, enfermeiro, odontologista e auxiliar de enfermagem - sem reduzir o número de equipes que já atuam no município. A USF também deve funcionar sem intervalo de almoço, de segunda a sexta, podendo complementar as horas aos sábados ou domingos. Além disso, a unidade também deve ter o prontuário eletrônico implantado e atualizado.

Cada unidade participante da iniciativa deve ainda contar com um gerente da USF – profissional escolhido pelo gestor para administrar a unidade – e terá assegurado incentivo financeiro do Governo Federal para este Gerente. Este profissional deve se dedicar exclusivamente ao gerenciamento, desenvolvendo atividades como planejamento, gestão e organização do processo de trabalho, coordenação e integração da USF com outros serviços de saúde.

Após início da participação no Saúde na Hora, os gestores municipais terão até 4 meses para adequar as unidades, caso contrário, podem ter suspensos os recursos adicionais referentes à participação no formato de atendimento ampliado.

Os gestores locais de saúde terão autonomia para indicar quais as unidades terão o horário de atendimento ampliado, dentro de critérios estabelecidos e de acordo com a demanda e realidade local. A medida também permite mais flexibilidade na organização da Atenção Primária à Saúde, como carga horária de profissionais da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, que poderão trabalhar em escala, intercalando equipes no atendimento à população. A carga horária mínima individual deve ser de 20h semanais para médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas.

A Atenção Primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), onde cerca de 80% dos problemas de saúde da população podem ser solucionados.

CONFIRA A SITUAÇÃO DE CADA ESTADO

Acre

Alagoas

Amazonas

Amapá

Bahia

Ceará

Distrito Federal

Espírito Santo

Goiás

Minas Gerais

Mato Grosso do Sul

Maranhão

Mato Grosso

Pará

Paraná

Fechar

A Paraíba possui 1.583 UFS em funcionamento com atuação de 1.398 Equipes de Saúde da Família, cobrindo 94% da população (3,7 milhões), além de 1.292 Equipes de Saúde Bucal, alcançando 6,3 milhões de pessoas. Do total de USF abertas, o Ministério da Saúde estima que 32 estariam aptas a participar do novo programa por já possuírem 3 ou mais Equipes de Saúde da Família, o que é pré-requisito para adesão à ampliação do horário de atendimento à população.

Os municípios ou Distrito Federal que aderirem ao Saúde na Hora deverão possuir USF cadastradas no SCNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e terão até quatro meses para realizar adequações relacionadas ao cumprimento dos requisitos de horário de funcionamento, quantidade de equipes e carga horária de acordo com formato escolhido (USF 60h sem saúde bucal, USF 60h com saúde bucal e USF 75h com saúde bucal), possuir Gerente de Atenção Primária e utilizar o Prontuário Eletrônico.